

LEI Nº 2.732 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.998.

DENOMINA RUA **DOMINGOS TUMELERO**, UM LOGRADOURO PÚBLICO, INICIANDO NO BAIRRO Nº. Sª. CONSOLADORA COM TÉRMINO NO BAIRRO Nº. Sª. NAVEGANTES.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada **Rua DOMINGOS TUMELERO** a rua conhecida como de baixo que demanda para a Linha Ribeiro, iniciando-se na Rua Cazimiro Zambrinski, Bairro Nº. Sª. Consoladora até a encruzilhada da rua conhecida como de cima que também demanda para a Linha Ribeiro, no Bairro Nº. Sª. dos Navegantes.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 01 de setembro de 1998.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO